



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 092/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, para trato de interesse particular, do servidor **Silvio Romero Quaresma Chaves** ocupante do cargo de **Escriturário**.

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento ao Sr. **Silvio Romero Quaresma Chaves** portador da cédula de identidade 4564812 e do CPF 830.445.314-20 por 01 ano, pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2023.

A presente portaria tem efeito retroativo a 01 de Março de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2022


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito